



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.002/2018 – PP

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Abril 2018 às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito, Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.002/2018 - PP, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **T J M PAULA - ME**, CNPJ N.º 07.593.626/0001-06, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Marcos Sousa Eduardo, CPF nº 785.192.503-78; **J. M. PINTO LOPES - ME**, CNPJ N.º 11.191.352/0001-98, representada por sua proprietária a Sra. Josefa Maria Pinto Lopes, CPF N.º 805.542.533-72 e **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, CNPJ N.º 12.986.376/0001-04, representada por seu proprietário o Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho, CPF N.º 846.542.283-49. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **T J M PAULA – ME; J. M. PINTO LOPES – ME e OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu à abertura do envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Após análise dos preços apresentados, a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: **T J M PAULA – ME; J. M. PINTO LOPES – ME e OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME - ME para todos os lotes**, entendendo assim **CLASSIFICADAS**. A seguir abre-se a fase de lances com as empresas declaradas **CLASSIFICADAS**, Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o Lote 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como vencedora a empresa: **J. M.**

gibsones A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



PINTO LOPES – ME no valor Global de **R\$ 12.950,00 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote 02 tendo como vencedora a empresa: **J. M. PINTO LOPES – ME** no valor Global de **R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote 03 tendo como vencedora a empresa: **J. M. PINTO LOPES – ME** no valor Global de **R\$ 4.850,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote 04 tendo como vencedora a empresa: **J. M. PINTO LOPES – ME** no valor Global de **R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote 05 tendo como vencedora a empresa: **J. M. PINTO LOPES – ME** no valor Global de **R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A pregoeira declara **INABILITADA** a empresa: **J. M. PINTO LOPES – ME**, pois a mesma apresentou atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma, descumprindo assim o subitem 6.5.1. do edital. Mediante a Inabilitação da empresa: **J. M. PINTO LOPES – ME** a pregoeira analisa a oferta da empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, 2º colocada para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. Nesse momento a pregoeira procede a abertura dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A pregoeira declara a empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME, HABILITADA**, pois a mesma preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME** para os lotes: 01 no valor Global de R\$ 13.000,00 (Três Mil Reais); 02 no valor Global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); 03 no valor Global de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos e Reais); 04 no valor Global de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais) e 05 no valor Global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), perfazendo o valor total de R\$ 37.080,00 (Trinta e Sete Mil e Oitenta Reais) A Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso. Nesse momento a representante legal da

J. M. Pinto Lopes

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



empresa J. M. PINTO LOPES – ME motiva suas razões alegando que a exigência editalícia de firma reconhecida no atestado de capacidade técnica é excessiva, limitando a livre concorrência, posto que existe jurisprudência que corrobora com o caso em tela. Nesse momento a pregoeira suspende a sessão no termos do subitem 7.8 do edital e comunica que o licitante têm o prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, 23 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
LICITANTES		ASSINATURA
T J M PAULA - ME		<i>ANTONIO MARIO SOUSA</i>
J. M. PINTO LOPES - ME		<i>J. M. P. Lopes</i>
OSMAR P. ALBUQUER FILHO - ME		<i>OSMAR P. ALBUQUER FILHO</i>